

LEI ORDINÁRIA Nº 1218, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de prédio e logradouro público e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município** de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, **THIAGO TIMO OLIVEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A presente Lei tem por finalidade a nomeação de prédio e logradouro público.

Art. 2º Fica nomeada a Feira Coberta Municipal como: “Centro de Múltiplo Uso Professora Lenir Neves”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Torixoréu – MT, aos 06 dias do mês de junho de 2023.



THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

